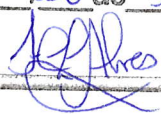




Câmara Municipal de Itamonte
RECEBI EM
04/08/26 às 12:35 hs
Ass. 

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01 / 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Reverendíssimo PADRE AYLTON MARCOS DE JESUS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itamonte/MG.

JUSTIFICATIVA

É com grande estima e reconhecimento que proponho esta Moção de Congratulação ao PADRE AYLTON MARCOS DE JESUS SANTOS, como forma de expressar a minha profunda gratidão em nome da comunidade itamontense por sua exemplar jornada sacerdotal em nossa cidade.

Durante seu tempo em Itamonte, PADRE AYLTON demonstrou ser um líder religioso dedicado e um incansável agente de transformação social. Com sabedoria, humildade e uma fé contagiante, guiou seus paroquianos, promoveu a união entre as pessoas e desenvolveu inúmeros trabalhos que transcendem os muros da igreja, alcançando e impactando positivamente toda a nossa sociedade.

Sua atuação foi marcada por um forte compromisso com os valores cristãos, pela caridade e pelo acolhimento a todos, independentemente de suas crenças. As sementes de fé, esperança e amor por ele plantadas certamente continuarão a florescer em nossa comunidade.

A notícia de sua transferência para a paróquia de Guapé/MG é recebida com um misto de sentimentos, a tristeza pela sua partida e a alegria por saber que uma nova comunidade terá o privilégio de contar com sua liderança e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, representando o povo de Itamonte, preste esta singela, mas sincera homenagem.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, requeiro à Presidência que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, sejam tomadas as seguintes providências:

1. Que seja consignado em ata o voto de congratulação e reconhecimento ao PADRE AYLTON MARCOS DE JESUS SANTOS.
2. Que seja encaminhada a cópia desta Moção:
 - Ao homenageado, REVERENDÍSSIMO PADRE AYLTON MARCOS DE JESUS SANTOS, como expressão de nossa gratidão e votos de sucesso em sua nova missão.
 - Ao Excelentíssimo e Reverendíssimo DOM WALTER JORGE PINTO, Bispo da Diocese de Campanha/MG, para seu conhecimento.
 - À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG, como forma de apresentar e saudar a chegada do novo pároco àquela cidade.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
GERMANO JUSTINO FERREIRA
Data: 14/08/2026 14:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG